

L E I Nº 38

O PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º :- Serão cobrados emolumentos dos seguintes:

- a)- do expediente de petições e papéis.
- b)- de certidões, alvarás, concessões, contratos, transferencias, nomeações e licenças.
- c)- de vistorias, exames, diligencias, alinhamentos e nivelamentos, aprovação e fiscalização de obras particulares.
- d)- de certidões graficas, autenticações e fornecimento de plantas.
- e)- de funerarios.
- f)- de registro de encanador, eletricitas, projetistas e construtores ou quaisquer outros semelhantes.
- g)- de qualquer outro Ato de economia do municipio e taxas eventuais.

Artigo 2º :- As taxas serão cobradas no ato das entregas dos requerimentos, de acordo com as tabelas anexas.

Artigo 3º :- Toda e qualquer solicitação ao Prefeito, depende de requerimento, que deverá vir instruido de todas as informações pretendidas pelos interessados, com firmas reconhecidas, por tabelhões.

Artigo 4º :- Esta lei substitue e revoga o titulo IX e tabela nº14 do Ato nº 3 de 10 de Janeiro de 1939, e demais disposições em contrário, entrando em vigor em 1º de Janeiro de 1949.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1948.

*Odilon Martins Cruz*

ODILON MARTINS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 28/12/948  
Publicada por afixação no local de costume, em 28/12/948,

*Nestor de Barros*  
NESTOR DE BARROS - SECRETÁRIO

TABELA ANEXA A LEI Nº 38 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1948

	CR\$
<b>1 )- <u>ALINHAMENTOS POR METRO</u></b>	
a)- para construção de prédios	
I- 1º perimetro	2,00
II- 2º perimetro	1,00
III- 3º perimetro	0,50
b)- para construção de muros	
I- 1º perimetro	2,00
II- 2º perimetro	1,00
III- 3º perimetro	0,50
c)- para construção de cercas	
I- 2º perimetro	2,00
II- 3º perimetro	1,00
<b>2 )- <u>APROVAÇÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO PARTICULARES</u></b>	
Cada planta	50,00
<b>3 )- <u>ALVARÁS - Cada</u></b>	
a) para circo, parque e cabarés (diario)	10,00
b) para jogos e diversões	10,00
c) para inicio de obras	10,00
<b>4 )- <u>ATESTADOS DECLARAÇÕES - certidões</u></b>	
Cada folha	10,00
Cobrando-se ainda Cr\$5,00 por ano transcorrido ao exercicio atual.	
O exercicio em curso é isento.	
<b>5 )- <u>CANCELAMENTO DE IMPOSTO</u></b>	
Cada	10,00
<b>6 )- <u>CONTRATOS - Cada</u></b>	
a) até Cr\$5.000,00	10,00
b) de mais de Cr\$5.000,00 até Cr\$50.000,00	20,00
c) de mais de Cr\$50.000,00	50,00
<b>7 )- <u>CERTIDÕES GRAFICAS, autenticações e fornecimento de plantas de prédios</u></b>	
Cada	50,00
<b>8 )- <u>CONCESSÕES</u></b>	
Cada	10,00
<b>9 )- <u>DESENTRANHAMENTO</u></b>	
de papéis, deixado translado	
Cada folha	10,00

COPIA

A. Moura

Cobrando ainda Cr\$5,00 por ano transcorrido ao exercício atual.

O exercício em curso é isento.

10 )- <u>DILIGENCIAS</u>		
Cada		50,00
Fora condução		
11 )- <u>EXAMES - VISTORIAS</u>		
Cada		50,00
Fora condução		
12 )- <u>ESTACIONAMENTO DE VEICULOS</u>		
em pontos determinados pela Prefeitura,		
a) Veiculos de tração animal		
Cada		30,00
b) Veiculos de tração motora		
Cada		50,00
13 )- <u>FUNERARIOS</u>		
Cada		10,00
14 )- <u>LICENÇAS</u>		
Cada		10,00
15 )- <u>NOMEAÇÕES</u>		
	3% (três por cento) sobre os	
	Vencimentos de um ano.	
16 )- <u>NIVELAMENTO PARA CONSTRUÇÃO</u>		
A pedidos de partes		
Cada - fora condução		50,00
17 )- <u>PAPEIS</u> - cada		
Requerimento		5,00
Aviso de lançamento de Imposto		2,00
Inscrição como contribuinte		2,00
2a. via do cartão-recibo do requerimento		2,00
18 )- <u>TRANSFERENCIA</u> - cada		
de imposto de imoveis		10,00
de imposto de tração (veiculo) animal		10,00
de imposto de veiculos á tração motora		50,00
de contratos e concessões		10,00
de impostos diversos		10,00
19 )- <u>REGISTROS</u> - Cada		
de encanador, electricista ou semelhantes		10,00
de projetistas, construtores ou semelhantes		10,00

*Antonio de Souza*